



LEI MUNICIPAL nº 1.617, de 26 de março de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 no montante de R\$ 268.409,98 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 008/2019, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), voltada a aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos (Caminhão Basculante), objeto do Contrato de Repasse nº 877211/2018/MAPA/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, observada, por fim, a classificação orçamentária e as fontes de recursos descritas nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2019, no montante de **R\$ 268.409,98 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	003 – RECURSOS VINCULADOS		
Função:	0020 – Agricultura		
Subfunção:	0122 – Administração Geral		
Programa:	0076 – Mecanização Agrícola		
Meta/Ação:	1.047 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS		
Objetivo:	Esta Meta/Ação tem por objetivo a aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos, objeto do Contrato de Repasse nº 877211/2018/MAPA/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	185.909,98
	3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	82.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	268.409,98

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, desta Lei, as seguintes fontes de recursos:



I - **Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)**, a ser implementado pela União, mediante repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 877211/2018-MAPA/CAIXA, Fonte: 1071 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO.

II - **Redução**, no montante de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas a Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.2018 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	28.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	40.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.1007 – CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO ENGENHO VELHO		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	14.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	82.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 26/03/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 26/03/2019.